



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA  
DECRETO Nº 3.274, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

Delega competência a **Joseane Souza da Silva** para exercer atribuições inerentes as responsabilidades de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA e dá outras providências.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica delegada competência **Joseane Souza da Silva**, matrícula nº **204300**, para exercer atribuições inerentes a responsabilidade de **FISCAL DE CONTRATO**, referente ao Processo Administrativo nº **1505/2022**, conforme baixo descrito, para atender as necessidades da **SEMUSA**;

**Processo Administrativo n.º 1505/2022**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA OSVALDO CRUZ- 20 N.º 1481, NA CIDADE DE CHUPINGUAIA- RO, SENDO A ÁREA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO 478,80M² (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.  
Chupinguaia (RO), 24 de Outubro de 2024

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita Municipal  
**ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**  
Sec. Municipal de Saúde

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/10/2024 às 18:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/10/2024 às 08:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **593026** e o código verificador **F902032F**.

Docto ID: 593026 v1